DECRETO N.2965, DE 28 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Entidade – Prefeitura Municipal de Monte Castelo

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.1301.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.719.0000.0719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 R$ **68.000,00**

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 68.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.719.0000.0719– Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC 28 de maio de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.06.01 15:39:44 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal